

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 99 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.



DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 99 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 99 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 154.745,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 526/2023 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$154.745,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.90.71.00 / 15000000 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO		13.745,00
	Total por Ação:	13.745,00
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO		79.000,00
	Total por Ação:	79.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	92.745,00
	Total Suplementado:	154.745,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.34.00 / 15000000 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
<hr/>		
20801 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
<hr/>		
2.016 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
<hr/>		
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<hr/>		
1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
2.042 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO		19.000,00
	Total por Ação:	19.000,00
2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.745,00
	Total por Ação:	10.745,00
2.057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	92.745,00
	Total Anulado:	154.745,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53